

Conselho Municipal de Previdência - CMP
Rio Novo do Sul-ES

Ata n.º 110/2016
Sessão Ordinária

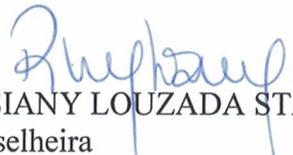
Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada às quinze horas do dia 10 de outubro de 2016, na sede do IPASNOSUL, com a presença do conselheiro ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA, membro nato e Diretor Presidente do IPASNOSUL. Presentes à reunião os seguintes conselheiros membros: HEVELYNE HEMERLY DE ALMEIDA DUTRA, Presidente do CMP, DIANA FREITAS LADEIA DE CASTRO, CLÉRIA POLONINI MORELI, ROSIANY LOUZADA STAUFFER ROHR e ORLANDINA MARIA GOMES. Em seguida, tendo quorum suficiente, foi dado seguimento aos trabalhos: **A)** foi relatado pelo Diretor Presidente do IPASNOSUL o saldo financeiro existente. **B)** Foi apresentada a Avaliação Atuarial 2016, realizada pela Caixa Econômica Federal, com as novas alíquotas de contribuição. **C)** Foi constatado que as alíquotas são as mesmas da Avaliação Atuarial 2015, portanto, não precisarão ser alteradas. Sendo assim, o art. 14 da Lei 264 de 29 de dezembro de 2005, deverá continuar assim expresso:

Art. 14 – As contribuições previdenciárias de que tratam os incisos I e II do art. 13 serão de 17,79% (dezessete vírgula setenta e nove por cento) e 11,00% (onze por cento) ao FUNPREV e de 19,91 (dezenove vírgula noventa e um por cento) e 11,00% (onze por cento) ao FUNFIN.

D) Após análise o Conselho homologou a Avaliação Atuarial, autorizando o Presidente a encaminhá-la ao Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrada a ata e assinada por todos os presentes.


ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA
Conselheiro


DIANA FREITAS LADEIA DE CASTRO
Conselheira


ROSIANY LOUZADA STAUFFER ROHR
Conselheira


ORLANDINA MARIA GOMES
Conselheira


HEVELYNE HEMERLY DE ALMEIDA DUTRA
Conselheira e Presidente do CMP


CLÉRIA POLONINI MORELI
Conselheira